

## **EDITAL N.º 41 /2022**

**Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **27 de abril de 2022**, foi aprovada a proposta de introdução de novas tarifas na Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal, em conformidade com a alínea e) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

A Tabela de Tarifas e Preços passou a ter as seguintes tarifas em matéria de aquisição de senha para refeição dos alunos de Desporto Escolar: -----

### **Aquisição de senha até ao dia anterior à refeição**

<b>Utentes</b>	<b>Valor</b>
Alunos de Desporto Escolar	1.68€

### **Aquisição de senha no próprio dia até às 10h00**

<b>Utentes</b>	<b>Valor</b>
Alunos de Desporto Escolar	1.98€

Os valores supramencionados encontram -se sob o regime de isenção de IVA. -----

A presente alteração entra em vigor no mês de maio 2022. -----



Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 02 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Vitor Manuel Dias Proença)

